



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA

PROJETO LEI Nº 016 = PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA EM 03/12/87



" Autoriza Chefe do Poder Executivo" Municipal, à alienar Pik-Up Marca "/ Chevrolet A-10 ano de fabricação "/ 1.983, e dá outras providências"...

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA APROVA

e Eu ARI LUIZ DE ASSUNÇÃO, Prefeito Municipal SANCIONO A seguinte LEI:

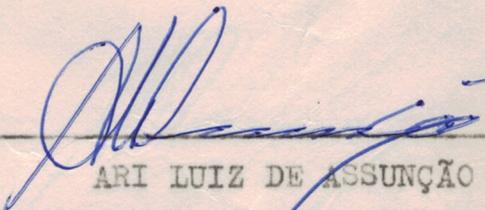
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alienar a Pik-Up marca CHEVROLET"/ A-10 ano de fabricação 1.983,

Art. 2º - Justifica-se ao chefe do Poder Executivo Municipal, à alienação de tal veículo, pois o "/ mesmo vem prestando serviços a Centrais Elétrica de Goiás CELG sem nenhum rendimento satisfatório a Prefeitura. E que a mesma não fará falta na frota de veículos desta municipalidade.

Art. 3º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a proceder a venda na forma de concurso leilão com data indeterminada tendo em vista o recebimento de propostas celadas das partes interessadas, sendo o respectivo veículo entregue para o comprador de maior oferta.

Art. 4º - Esta LEI entrará em vigor/" na data de sua publicação refogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos " Trez Dias do Mês de Dezembro de ano de Hum mil novecentos e oitenta e sete.


ARI LUIZ DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

